



ATA NÚMERO TRINTA E TRÊS – DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOZE DE JUNHO DE DOIS MIL E CATORZE.

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e catorze na sede da Junta de Freguesia de Buarcos, sita na Rua do Barreiro, n.º 5, reuniu o executivo da Junta de Freguesia com a presença de todos os seus membros eleitos, Senhores José Manuel Matias Tavares - Presidente, Rui André Pinto Duarte - Secretário, António Manuel Faim Cardoso - Tesoureiro, Maria de Lurdes Antunes Palaio e Pedro Daniel Sousa Farinha Martins dos Santos – Vogais.

Após a verificação de Quórum, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos.

O executivo aprovou a Ata da última reunião ordinária, efetuada no dia 5 de Junho.

Procedeu-se à leitura e análise do expediente e correspondência recebida.

Discutiram-se os seguintes pontos:

- O Secretário Rui Duarte e o Vogal Pedro Santos informaram o Executivo da sua presença, nas reuniões de desenvolvimento do Projeto de Intervenção no Areal da Praia da Figueira da Foz conjuntamente com a CMFF e o Gabinete de projetos vencedor do Concurso.

Resultante da reunião Rui Duarte e Pedro Santos, solicitaram à CMFF e ao Gabinete que fossem tidos em consideração alguns aspetos que julgam essenciais para a sustentabilidade do projeto e para o desenvolvimento da freguesia numa lógica economia e turística, sendo de salientar os seguintes:

O reforço da criação de estacionamento fluido que não afete a segurança rodoviária; A proximidade de acesso rodoviário à praia, potenciando assim o uso da mesma, criando numa zona de transição uma zona de parque que inclua zonas de desporto e lazer; Assegurar a tipicidade da zona a intervir. Mais informaram que haverá reuniões periódicas de 15 em 15 dias, para assegurar o desenvolvimento articulado do Projeto.

O Executivo congratulou-se pelo desenvolvimento do projeto, sendo este fulcral para a requalificação do areal, pois é urgente a sua intervenção.

FINANÇAS - Foram presentes os Balancetes referentes ao dia 31 de maio de 2014, nos quais se registam um total da receita de 209.239,56 € (duzentos e nove mil duzentos e trinta e nove euros e cinquenta e seis cêntimos) e total de encargos de 145.380,90 € (cento e quarenta e cinco mil trezentos e oitenta euros e noventa cêntimos), que com o saldo da gerência anterior e operações de tesouraria efetiva o saldo líquido de 149.509,56 (cento e quarenta e nove mil quinhentos e nove euros e cinquenta e seis cêntimos).

PAGAMENTOS AUTORIZADOS - Foram autorizados, por deliberação do Executivo na presente sessão, o pagamento de despesas no montante de 6.249,98 € (seis mil duzentos e quarenta e nove euros e noventa e oito cêntimos), das quais foram presentes os respetivos documentos justificativos e que serão remetidos à contabilidade para emissão das respetivas Ordens de Pagamento.

Foram ainda presentes vários requerimentos, solicitando a passagem de atestados para diversos fins, que, por despacho do senhor Presidente, ao abrigo do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, foram deferidos.

Não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Sr. Presidente, declarada encerrada a reunião e para constar, se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Sr. Secretário e que vai ser assinada por todos os membros presentes.

Presidente:

1

Junta de Freguesia de Buarcos